

PORTARIA ANAC N° 2117/SIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Eletro Primavera Ltda (RO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo n° 00065.107025/2014-92,

RESOLVE:

- Art. 1º Inscrever o aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, com as seguintes características:
 - I denominação: Eletro Primavera Ltda;
 - II código OACI: SIEL;
 - III município (UF): Pimenta Bueno (RO); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 54' 03" S / 061° 13' 50" W
 - Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS